



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 847, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de novembro de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000194/2014-91), resolve:

Alterar, a pedido, o período de afastamento concedido à Procuradora da República CAROLINE ROCHA QUEIROZ, por meio da [Portaria PGR nº 778, de 09 de outubro de 2014](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 60, do dia 18 subsequente, de 07 de janeiro de 2015 a 10 de abril de 2015 para 20 de dezembro de 2014 a 10 de abril de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU de 12/11/2014, n. 219, seção 2, p. 62.

Ministério Público Federal